

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Número do Processo: 7222/2026

Objeto: Aquisição futura e eventual de fórmulas, dietas e suplementos alimentares para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando à manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes da rede pública, por meio da prevenção e correção de deficiências nutricionais e do suporte alimentar em casos específicos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO quanto ao fornecimento contínuo de fórmulas nutricionais enterais, suplementos alimentares, módulos nutricionais, fórmulas infantis especializadas e espessantes alimentares, destinados aos pacientes assistidos pela rede pública municipal de saúde, incluindo atendimentos ambulatoriais, hospitalares e domiciliares.

A demanda contempla, entre outros casos, o atendimento de lactentes e crianças com necessidades dietoterápicas específicas, tais como alergia à proteína do leite de vaca - APLV, intolerância a proteínas lácteas, restrição à lactose, distúrbios de digestão e absorção de nutrientes, bem como outras condições clínicas que impossibilitem ou dificultem a alimentação convencional. Nesses casos, o uso de fórmulas infantis específicas e nutricionalmente adequadas é indispensável para garantir crescimento, desenvolvimento, manutenção do estado nutricional e prevenção de agravos à saúde.

Além do público infantil, a contratação também se destina ao atendimento de pacientes adultos e idosos que necessitam de suporte nutricional especializado, em razão de desnutrição, risco nutricional, doenças crônicas, limitações alimentares, dificuldade de deglutição, uso de sondas, recuperação pós-operatória, feridas de difícil cicatrização, comprometimento renal, diabetes, condições de vulnerabilidade clínica ou impossibilidade de atingir as necessidades nutricionais por meio da alimentação habitual.

A terapia nutricional adequada constitui medida essencial para a manutenção e recuperação do estado clínico-nutricional dos pacientes, contribuindo para a redução de complicações, melhora da resposta ao tratamento, diminuição do risco de internações evitáveis, recuperação funcional e promoção da qualidade de vida. A ausência ou descontinuidade do fornecimento desses insumos pode acarretar agravamento do quadro clínico, piora nutricional, aumento da demanda por atendimentos de urgência e eventual judicialização.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para assegurar a continuidade da assistência prestada pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo suporte nutricional adequado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em observância aos princípios da integralidade, universalidade e equidade da assistência à saúde.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da presente contratação encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 do Município de Alexânia/GO, guardando total consonância com as metas e diretrizes estabelecidas pela Administração para o referido exercício.

A inclusão prévia da demanda no planejamento anual fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela rede municipal de saúde, garantindo o adequado atendimento aos pacientes que necessitam de suporte nutricional específico, conforme as demandas assistenciais identificadas no âmbito da rede pública municipal.

A contratação de fórmulas, dietas e suplementos alimentares está alinhada às ações estratégicas voltadas à manutenção e recuperação do estado nutricional dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a prevenção e correção de deficiências nutricionais, bem como para o suporte alimentar em casos específicos, de acordo com as necessidades clínicas e assistenciais dos usuários da rede pública.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a previsão no PCA demonstra o adequado planejamento da despesa pública, evidenciando que a demanda foi analisada de forma integrada e compatível com as diretrizes orçamentárias e o cronograma de contratações para o exercício de 2026.

Portanto, a presente contratação encontra-se regular, planejada e em plena harmonia com os instrumentos de gestão e planejamento do Município de Alexânia/GO.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Com base nas características do objeto e nos valores estimados, os itens deverão ser licitados na modalidade pregão eletrônico, conforme dispõe o art. 28 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de bens comuns, dotados de padrões de desempenho e qualidade usuais no mercado, passíveis de especificação objetiva no instrumento convocatório.

As fórmulas, dietas e suplementos alimentares deverão atender, no que couber, às normas e diretrizes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, bem como às demais normas sanitárias, nutricionais e regulatórias aplicáveis à natureza de cada produto, especialmente quanto à composição nutricional, rotulagem, registro ou notificação quando exigível, acondicionamento, armazenamento, transporte, prazo de validade e rastreabilidade.

No caso de fórmulas infantis, fórmulas de seguimento, fórmulas destinadas a necessidades dietoterápicas específicas, dietas enterais, suplementos alimentares e demais produtos nutricionais contemplados no objeto, deverão ser observadas as normas específicas da ANVISA aplicáveis a cada categoria de produto, inclusive suas alterações posteriores e eventuais normas que venham a substituí-las, garantindo-se a conformidade sanitária, a segurança alimentar e a adequação nutricional dos itens fornecidos.

Os produtos deverão ser fornecidos dentro das condições estabelecidas na legislação vigente, observando-se as boas práticas de fabricação, armazenamento, transporte e entrega no local determinado pela Administração. Deverão, ainda, preservar suas características físico-químicas, nutricionais e sanitárias até o momento da entrega, de modo a assegurar a qualidade dos produtos e a segurança dos pacientes atendidos pela rede pública municipal de saúde.

Da Subcontratação: Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, tendo em vista a necessidade de controle de qualidade, rastreabilidade e responsabilidade direta pelo fornecimento das fórmulas, dietas e suplementos alimentares, especialmente em razão das exigências sanitárias, nutricionais e regulatórias aplicáveis.

Garantia da contratação: Não haverá exigência de garantia contratual, prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, visto que tal exigência poderia elevar demasiadamente o preço dos bens a serem adquiridos, prejudicando a vantajosidade da contratação.

Duração da Ata: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a manutenção da vantajosidade dos preços, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação estão demonstrados na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL
1.	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA. NORMOCALÓRICA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. COMPOSTO POR FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: DE 10 A 20% PROTEÍNAS, DE 50 A 60% CARBOIDRATOS E DE 25 A 35% LIPÍDIOS. EMBALAGEM CONTENDO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA 800G. SABOR BAUNILHA.	(NUTRO PREMIU M SOY PRÉ FIBRA; TROPHIC FIBER; OU SIMILAR)	5000	UND	R\$ 59,59	R\$ 279.950,00
2.	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ PARA	(NUTRO PREMIU M SOY;	5000	UND	R\$ 60,28	R\$ 301.400,00

	NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, PADRÃO, POLIMÉRICA, PARA ADULTOS. ISENTA DE LACTOSE, GLÚTEN, SACAROSE E FIBRAS. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: DE 10 A 20% PROTEÍNAS, DE 50 A 60% CARBOIDRATOS E DE 25 A 35% LIPÍDIOS. FONTE DE PROTEÍNAS À BASE DE SOJA E DO SORO DO LEITE. NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO (COM POSSIBILIDADE DE DILUIÇÃO ATÉ 1,5KCAL/ML). EMBALAGEM CONTENDO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA 800G. SABOR BAUNILHA OU NEUTRO.	TROPHIC BASIC; OU SIMILAR)				
3.	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, A BASE DE SOJA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. PRODUTO LÍQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TETRA PAK DE 1000ML.	(ISOSOURCE SOYA; NUTRI ENTERAL SOYA 1.2; OU SIMILAR)	400	UND	R\$ 23,39	R\$ 9.356,00
4.	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.	(ISOSOURCE1.5; TROPHIC 1.5; OU SIMILAR)	400	UND	R\$ 30,57	R\$ 12.228,00

	PRODUTO LÍQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TETRA PAK DE 1000ML.					
5.	ESPESSANTE INSTANTÂNEO E GELIFICANTE A BASE DE GOMA XANTANA PARA ALIMENTOS QUENTES E FRIOS, QUE NÃO ALTERE SABOR, COR E CHEIRO DOS ALIMENTOS. INDICADO PARA PACIENTES COM DIFICULDADE DE DEGLUTIÇÃO. LATA DE ATÉ 250G.	(INSTANTH CLEAR; LIQTHICK; NUTILIS CLEAR; THICKEN UP CLEAR; OU SIMILAR)	100	UND	R\$ 30,12	R\$ 3.012,00
6.	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA. ISENTO DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, FIBRAS E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA 800G.	(APTAMIL PROEXPERT SOJA 2; ENFAMIL SOY; OU SIMILAR)	300	UND	R\$ 73,09	R\$ 21.927,00
7.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA e ARA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO	(APTAMIL PREMIUM 1; NESTOGENO; NAN COMFORT; OU SIMILAR)	600	UND	R\$ 40,88	R\$ 24.528,00

	LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA 800G.					
8.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 36 MESES. DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1KCAL/ML. CONTÉM PREBIÓTICOS, DHA E ARA. NÃO CONTÉM GLUTÉN. LATA 400G.	(INFATRI NI; SIMILAC; OU SIMILAR)	1000	UND	R\$ 112,18	R\$ 112.180,00
9.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, SINTÉTICOS E NÃO ALERGÊNICOS, E ÓLEOS VEGETAIS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM ARA E DHA. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, INGREDIENTES QUE CONTENHAM SOJA OU TRAÇOS DE SOJA, GLÚTEN E FIBRAS. INDICADA PARA CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 36 MESES COM APLV (ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA) E ALERGIA A OUTROS ALIMENTOS, COM DISTÚRBIOS DE	(NEOCAT E LCP; OU SIMILAR)	4000	UND	R\$ 121,56	R\$ 486.240,00

	DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. LATA 400G.					
10.	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL LÍQUIDA HIPOGLICÍDICA-NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEÍCA, QUE CONTENHA APOORTE DE FIBRA. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. INDICADO PARA CONTROLE GLICÊMICO E COMPLICAÇÕES DA DIABETES. EMBALAGEM CONTENDO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TETRA PAK DE 1000ML. SABOR BAUNILHA.	(DIAMA X IG; NOVASO URCE GC; OU SIMILAR)	500	UND	R\$ 38,38	R\$ 19.190,00
11.	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS COM APLV (ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA). COM AMINOÁCIDOS LIVRES. ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN. COM FIBRAS ALIMENTARES. EMBALAGEM CONTENDO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E	(NEOFORTE; OU SIMILAR)	500	UND	R\$ 181,05	R\$ 90.525,00

	VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA 400G. SABOR BAUNILHA.					
12.	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL COMPLETO E BALANCEADO, NORMOCALÓRICO OU HIPERCALÓRICO CONFORME FORMULAÇÃO, INDICADO PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS. CONTENDO PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, LIPÍDIOS, VITAMINAS E MINERAIS. PODE CONTER FIBRAS E PREBIÓTICOS. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. LATA 400G.	(FORTINI PLUS; ISOSOURCE JUNIOR; TROPHIC INFANT; OU SIMILAR)	1200	UND	R\$ 45,76	R\$ 54.912,00
13.	MÓDULO CONCENTRADO DE MIX DE FIBRAS. INDICADO PARA AUXILIAR NO BOM FUNCIONAMENTO INTESTINAL LATA DE ATÉ 300G.	(FIBERM AIS; JUST FIBRAS; MIX FIBER; SUSTAP FIBRAS; OU SIMILAR)	80	UND	R\$ 29,83	R\$ 2.386,40
14.	MÓDULO DE PROTEÍNA - EXCLUSIVAMENTE A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE (MÍNIMO 97% DE PTN). EM PÓ, DISPERSÍVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LATA DE ATÉ 500G.	(FRESUB IN PROTEIN POWDER ; JUST WHEY PROTEIN ISOLADO ; NUTREN JUST PROTEIN ; NUTRID RINK PROTEIN	600	UND	R\$ 96,62	R\$ 57.972,00

gabriela

		OU SIMILAR)				
15.	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CICATRIZAÇÃO. HIPERPROTEICO, COM ADIÇÃO DE PROLINA, ARGININA, VITAMINAS E MINERAIS. PRODUTO EM PÓ. LATA ENTRE 130G ATÉ 500G.	(SOREND ; ARGREP AIR; OU SIMILAR)	20	UND	R\$ 186,83	R\$ 3.736,60
16.	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. HIPERPROTEICO E NORMOCALÓRICO. COM FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GLUTEN. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. INDICADO PARA ATENDER ESPECIALMENTE NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PESSOAS ACIMA DE 50 ANOS. EMBALAGEM CONTENDO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA ENTRE 350G Á 400G. SEM SABOR.	(NUTREN SENIOR; SUSTAG EN SENIOR; OU SIMILAR)	2000	UND	R\$ 40,92	R\$ 81.840,00
17.	SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO INDICADO PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, AUXÍLIO NO PROCESSO	(CUBITA N; NOVASO URCE PROLINE ; IMPACT; OU	2000	UND	R\$ 17,42	R\$ 34.840,00

	DE CICATRIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO DE 200ML. SABOR BAUNILHA.	SIMILAR)				
18.	SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERCALÓRICO E NORMOPROTEÍCO. EMBALAGEM CONTENDO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO DE 200ML. SABOR BAUNILHA.	(ENERGY ZIP; FRESUBI N 2KCAL; OU SIMILAR)	700	UND	R\$ 15,14	R\$ 10.598,00
19.	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA. HIPERCALORICA E HIPOPROTEICA. EMBALAGEM CONTENDO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO DE 200ML. SABOR BAUNILHA.	(NOVAS OURCE REN; FRESUBI N LP; HDMAX OU SIMILAR)	1000	UND	R\$ 16,88	R\$ 16.880,00
20.	SUPLEMENTO ALIMENTAR À BASE DE CREATINA 100% PURA, MONOHIDRATADA, INDICADO PARA MELHORA DO DESEMPENHO FÍSICO E SUPORTE NUTRICIONAL. PRODUTO PURO OU COM	(INTEGRAL MÉDICA; MAX TITANIUM; VITAFOR OU	300	UND	R\$ 42,22	R\$ 12.666,00

	CONCENTRAÇÃO MÍNIMA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS. APRESENTAÇÃO EM PÓ. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. APRESENTAÇÃO DE 300g EM PÓ. SEM SABOR.	SIMILAR)				
21.	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL PARA CONTROLE GLICÊMICO, NORMOCALÓRICO OU HIPERCALÓRICO CONFORME FABRICANTE, INDICADO PARA PACIENTES DIABÉTICOS OU COM INTOLERÂNCIA À GLICOSE. COM CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, FIBRAS ALIMENTARES E PERFIL LIPÍDICO ADEQUADO. ISENTO DE SACAROSE. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. APRESENTAÇÃO EM PÓ OU LÍQUIDO, CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO. PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA LATA DE 350G Á 400G. SABOR BAUNILHA OU SEM SABOR.	(NUTREN CONTRO L; GLUCER NA; NUTRID RINK PROTEIN DIABETE S OU SIMILAR)	1200	UND	R\$ 74,79	R\$ 89.748,00
22.	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL HIPERCALÓRICO, COM DENSIDADE ENERGÉTICA APROXIMADA DE 1,5 KCAL/ML, INDICADO PARA CRIANÇAS COM RISCO NUTRICIONAL, DESNUTRIÇÃO OU DIFICULDADE	(FORTINI PLUS 1,5; PEDIASU RE; NUTREN JÚNIOR; OU SIMILAR)	2000	UND	R\$ 124,89	R\$ 249.780,00



	ALIMENTAR. RICO EM VITAMINAS, MINERAIS E PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO. PODE CONTER FIBRAS. APRESENTAÇÃO PRONTA PARA CONSUMO OU EM PÓ. REGISTRO NA ANVISA. LATA DE 400G. SEM SABOR.					
23.	DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA PARA SISTEMA ABERTO DE DIETA (SAD), NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA OU HIPERCALÓRICA CONFORME FABRICANTE. INDICADA PARA PACIENTES COM NECESSIDADE DE TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL. CONTENDO PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, CARBOIDRATOS, LIPÍDIOS, VITAMINAS E MINERAIS. PODE CONTER FIBRAS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. LATA DE 350G Á 400G. SABOR BAUNILHA OU SEM SABOR.	(MEGAM IX ADVANCE; BEM MAX; OU SIMILAR)	300	UND	R\$ 110,32	R\$ 33.096,00
24.	FÓRMULA INFANTIL EXTENSAMENTE HIDROLISADA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV), ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DISABSORTIVOS. CONTENDO PROTEÍNAS EXTENSAMENTE HIDROLISADAS, LIPÍDIOS	(PREGO MIN PEPTI; APTAMIL PEPTI; OU SIMILAR)	1200	UND	R\$ 241,17	R\$ 289.404,00



	COM TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM), VITAMINAS, MINERAIS E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. ISENTA DE SACAROSE. PRODUTO COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. LATA DE 400G.					
25.	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA DESENVOLVIDA PARA O MANEJO NUTRICIONAL DE LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES QUE APRESENTAM DISTÚRBIOS GASTROINTESTINAIS GRAVES, MÁ ABSORÇÃO OU ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV) ACOMPANHADA DE SINTOMAS INTESTINAIS INTENSOS. LATA DE 400G.	(ALFARÉ ; NUTRAM IGEN; OU SIMILAR)	1000	UND	R\$ 150,81	R\$ 150.810,00
26.	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL HIPERPROTEICO E HIPERCALÓRICO, INDICADO PARA RECUPERAÇÃO OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE ADULTOS E IDOSOS. RICO EM PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS. PODE CONTER FIBRAS ALIMENTARES. APRESENTAÇÃO EM PÓ OU LÍQUIDA. REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO 125ML ENTRE 200ML. SABOR BAUNILHA.	(NUTREN ULTRA; NUTRID RINK PROTEIN ; OU SIMILAR)	1000	UND	R\$ 16,93	R\$ 16.930,00
27.	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, ENRIQUECIDA COM DHA.	(APTAMI L PREMIU M; NAN CONFOR OU	600	UND	R\$ 66,96	R\$ 40.176,00

	ARA, PREBIÓTICOS, VITAMINAS E MINERAIS. INDICADA PARA COMPLEMENTO ALIMENTAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. LATA DE 800G.	SIMILAR)				
28.	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E MINERAL INFANTIL INDICADO PARA COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL E SUPORTE AO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO. CONTENDO VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE. REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO 240ML.SABOR LARANJA	(GROWV IT; LAVITA N KIDS; OU SIMILAR)	1200	UND	R\$ 10,99	R\$ 13.188,00
29.	SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO INDICADO PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, AUXÍLIO NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA DE 330G. SEM SABOR	(NOVAS OURCE PROLINE ; OU SIMILAR)	2000	UND	R\$ 130,98	R\$ 261.960,00

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: **R\$ 2.799.459,00**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado para identificar a solução mais adequada para

atender ao objeto pretendido.

Considerando as alternativas disponíveis, foram analisados diferentes fornecedores/prestadores e modalidades de contratação que possam garantir a qualidade, segurança e economicidade no atendimento dessa demanda.

Opções de Contratação Analisadas:

1. Licitação Pública (Pregão Eletrônico ou Concorrência Pública)

Vantagens: Maior competitividade possibilitando a participação de diversos fornecedores, resultando em melhores preços. Transparência e conformidade legal garantindo imparcialidade na escolha do fornecedor. Eficiência econômica permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Desvantagens: Tempo de execução prolongado, os trâmites burocráticos podem atrasar a entrega de fórmulas, dietas e suplementos alimentares. Possível desabastecimento, atrasos no processo licitatório podem comprometer a continuidade dos serviços de saúde. Critérios rígidos podem limitar fornecedores, algumas exigências podem restringir a participação de empresas qualificadas.

2. Contratação Emergencial (Dispensa de Licitação)

Vantagens: Rapidez na aquisição, ideal para situações de urgência, evitando a falta de fórmulas, dietas e suplementos alimentares. Garantia de abastecimento imediato, assegurando que a alimentação do hospital e unidades de saúde continuem funcionando sem interrupções.

Desvantagens: Custo elevado, a negociação pode resultar em preços superiores aos obtidos por meio de licitação. Risco de questionamentos jurídicos, a dispensa de licitação precisa ser justificada adequadamente para evitar problemas com órgãos de controle. Menor concorrência, reduz as opções de fornecedores, podendo comprometer a qualidade ou aumentar os preços.

3. Compra Direta por Ata de Registro de Preços

Vantagens: Rapidez na aquisição permitindo a compra imediata de fórmulas, dietas e suplementos alimentares de fornecedores previamente habilitados. Redução de custos administrativos, evitando a necessidade de processos licitatórios repetitivos. Garantia de preços previamente negociados, os valores já foram definidos na ata, evitando variações bruscas no mercado.

Desvantagens: Dependência dos fornecedores cadastrados, se a empresa não conseguir cumprir o contrato, há risco de desabastecimento. Possível desatualização de preços, em momentos de alta inflação, os valores previamente registrados podem se tornar defasados.

Comparação de solução:

Após análise das alternativas, a contratação por meio de Licitação Pública é a melhor opção, proporcionando maior competitividade e a possibilidade de obter a proposta mais vantajosa em termos de preço e qualidade. Essa modalidade se destaca por garantir a transparência e a conformidade legal, assegurando um processo imparcial na escolha do fornecedor. Além disso, a licitação pública oferece eficiência econômica, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira mais vantajosa para a administração.

Embora o processo tenha um tempo de execução mais prolongado, a contratação via licitação é a melhor solução para garantir a transparência e legalidade nas aquisições de fórmulas, dietas e suplementos alimentares.

Conclusão:

Após análise das alternativas disponíveis, a contratação por meio de **Licitação Pública** se apresenta como a melhor opção para assegurar a transparência, a competitividade e a eficiência nas aquisições. Embora o processo seja mais demorado em comparação a outras modalidades, como a **Dispensa de Licitação Emergencial**, ele garante a seleção da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da legalidade e da imparcialidade. Essa abordagem é fundamental para garantir o uso adequado dos recursos públicos e a continuidade dos serviços de saúde, como a aquisição de fórmulas, dietas e suplementos alimentares. Assim, a **Licitação Pública** oferece maior segurança jurídica e a melhor relação custo-benefício a longo prazo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 2.799.459,00 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)**.

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em Pesquisa de Preço Inicial para Estimativa do Valor da Contratação, realizada na data 09 de junho de 2026, conforme documento já anexado ao processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Pretende-se, com a presente aquisição de fórmulas, dietas e suplementos alimentares, garantir suporte nutricional adequado aos pacientes atendidos pela rede pública municipal de saúde, incluindo atendimentos ambulatoriais, hospitalares e domiciliares, conforme prescrição médica ou nutricional.

Os fornecedores deverão garantir a qualidade, validade, procedência, integridade das embalagens, condições adequadas de armazenamento, transporte e entrega dos produtos, observando as normas sanitárias, nutricionais e regulatórias aplicáveis.

- Considerando a **economia de escala**: ao adquirir as fórmulas, dietas e suplementos alimentares em grande quantidade por meio de registro de preço, é possível obter descontos significativos, reduzindo os custos para instituição pública.
- Considerando a **garantia de fornecimento**: O registro de preço garante que a instituição terá acesso contínuo aos suplementos alimentares, evitando interrupções no fornecimento que poderiam comprometer o atendimento aos pacientes.
- Considerando a **padronização e qualidade**: as especificações descritas nos itens são indispensáveis para garantia de um tratamento adequado aos pacientes atendidos pela rede pública de saúde.
- Considerando a **agilidade nos processos de compra**: com o registro de preço em vigor, os processos de compra se tornam mais ágeis, uma vez que não é necessário realizar uma nova licitação a cada aquisição, o que economiza tempo e recursos administrativos.

A aquisição de fórmulas, suplementos alimentares e dietas enterais se faz necessária para atender crianças, adultos, idosos, pacientes com necessidades nutricionais específicas, pacientes acamados ou em acompanhamento domiciliar, desde que munidos de prescrição ou declaração médica e/ou nutricional que comprove a indicação de uso. Tais pacientes são usuários do SUS municipal, atendidos pelas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, pelo Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD e pelo Hospital Municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Essa estratégia permite à administração pública obter melhores preços e condições, aproveitando as vantagens competitivas de diferentes fornecedores, e promove a inclusão de pequenas e médias empresas no processo licitatório, dinamizando a economia local.

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Assim, considerando que o objeto é composto por itens autônomos, com especificações próprias e possibilidade de fornecimento independente, recomenda-se o parcelamento da contratação, com adjudicação por item, a fim de ampliar a competitividade, possibilitar a participação de maior número de fornecedores e buscar a proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo à economia de escala ou à eficiência da contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

O objetivo principal é suprir o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde bem como atender aos usuários.

A aquisição de produtos nutricionais, fórmulas específicas e fórmulas lácteas tem por objetivo garantir que os itens sejam utilizados no atendimento dos pacientes, de acordo com a prescrição dos profissionais de saúde (nutricionistas e médicos especialistas) em concordância com as exigências do tratamento dietoterápico, contribuindo para a melhoria da saúde e do bem-estar dos pacientes.

Os produtos devem atender a especificação técnica, e ter credibilidade na sua formulação e manipulação, para que sejam seguras em termos higiênicos sanitários e nutricionais,

Patrícia
AD

sendo de fácil diluição no manuseio, quando em pó, dispensando assim o uso obrigatório de eletrodomésticos.

Buscando o tratamento dietoterápico dos pacientes, através da complementação nutricional, em termos de economicidade, eficácia e eficiência, contratar a empresa, para o fornecimento de produtos nutricionais e fórmulas específicas para atendimento de pacientes, é a melhor opção, pois desta forma garantimos a qualidade do procedimento e o resultado.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratação correlatas e/ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise dos impactos ambientais relacionados à contratação para o fornecimento de fórmulas nutricionais, dietas enterais e suplementos alimentares deve considerar os efeitos diretos e indiretos decorrentes da aquisição, distribuição, consumo e descarte dos produtos e embalagens. A seguir, estão identificados os principais impactos e as medidas recomendadas para sua mitigação:

Impactos Diretos

Descarte de Embalagens e Resíduos Alimentares

Impacto: A maior parte dos produtos é acondicionada em embalagens plásticas rígidas ou flexíveis, que após o uso são descartadas. Além disso, resíduos de produtos não consumidos ou vencidos podem ser descartados inadequadamente.

Mitigação: O edital poderá exigir embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, além da adoção de práticas de separação e descarte correto nas unidades de saúde. Parcerias com cooperativas de reciclagem também podem ser estimuladas.

Uso Excessivo de Embalagens Secundárias

Impacto: Fornecedores frequentemente utilizam múltiplas camadas de embalagens para transporte e conservação, o que aumenta significativamente o volume de resíduos sólidos.

Mitigação: Inserção de cláusulas contratuais que recomendem a redução de embalagens desnecessárias e o uso de materiais com menor impacto ambiental.

Consumo de Recursos Naturais na Produção

Impacto: A fabricação de suplementos e fórmulas requer insumos de origem vegetal, animal ou sintética, além de água, energia e embalagens plásticas, o que contribui para a emissão de poluentes e o uso intensivo de recursos naturais.

Mitigação: Preferência por fornecedores que adotem processos produtivos sustentáveis e que apresentem certificações ambientais, como ISO 14001, ou comprovem práticas de

responsabilidade socioambiental.

Impactos Indiretos

Transporte e Emissão de Poluentes

Impacto: O transporte dos produtos, principalmente quando realizado por longas distâncias, resulta na emissão de gases do efeito estufa (GEE), como o CO₂.

Mitigação: Priorizar fornecedores localizados na região ou estado, reduzindo o impacto logístico. É possível ainda recomendar o uso de veículos com menor emissão de poluentes.

Geração Contínua de Resíduos nas Unidades de Saúde

Impacto: O uso contínuo e prolongado dos produtos nas rotinas assistenciais e domiciliares contribui para a geração constante de resíduos sólidos, exigindo estrutura de descarte adequada.

Mitigação: Implantação e fortalecimento de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) nas unidades de saúde, com capacitação de profissionais para o descarte adequado.

Ações Propostas para Minimizar Impactos Ambientais

a) Exigências Ambientais no Edital

O processo licitatório poderá incluir critérios sustentáveis, como:

- Preferência por produtos com embalagens recicláveis ou biodegradáveis;
- Redução do volume de embalagens secundárias;
- Certificações ambientais da empresa fornecedora;
- Declaração de adoção de logística reversa e boas práticas ambientais.

b) Monitoramento e Gestão de Resíduos

A Secretaria Municipal de Saúde poderá adotar instrumentos de monitoramento dos resíduos gerados com o uso dos produtos, promovendo ações corretivas e educativas voltadas ao descarte correto e ao reaproveitamento de materiais sempre que possível.

c) Conscientização e Cultura Sustentável

Além das medidas operacionais, recomenda-se promover campanhas de conscientização junto aos profissionais da saúde, pacientes e cuidadores sobre a importância do uso racional dos produtos e o correto descarte das embalagens, incentivando uma cultura institucional de responsabilidade ambiental.

Conclusão

A contratação de fórmulas, dietas e suplementos alimentares é essencial para garantir a

nutrição adequada de pacientes atendidos pelo sistema público de saúde. Contudo, essa atividade também gera impactos ambientais que não podem ser negligenciados. A adoção de medidas sustentáveis, desde o processo licitatório até o uso final, contribui para a preservação dos recursos naturais, a redução de resíduos e a promoção de uma gestão pública mais eficiente e ambientalmente responsável.

13. ANÁLISE DE RISCO

Evento de Risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros da execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Mostra-se viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: A contratação para o fornecimento de fórmulas nutricionais, dietas enterais e suplementos alimentares é essencial para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que diz respeito ao suporte nutricional de pacientes em situações clínicas específicas, como desnutrição, alergias alimentares, câncer, doenças crônicas e outras condições que exigem cuidados especializados.

Este fornecimento é crucial para:

- **Garantir a continuidade e a qualidade do atendimento** a pacientes que não possuem condições financeiras para adquirir esses insumos, alinhando-se ao princípio de universalidade e integralidade do SUS.
- **Prevenir complicações graves** de saúde, como a progressão de quadros de desnutrição e perda de massa muscular, ao assegurar o acesso regular a produtos essenciais para a manutenção e recuperação do estado nutricional.
- **Reduzir custos com internações e tratamentos mais complexos** por meio da prevenção e do acompanhamento nutricional adequado, contribuindo para a eficiência do sistema de saúde pública.

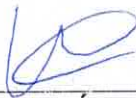
Patricia

Além disso, a viabilidade operacional está garantida, visto que a Secretaria Municipal de Saúde possui a estrutura logística necessária para distribuir os produtos de forma eficiente. A contratação será conduzida com base em critérios rigorosos de qualidade, seguindo as normas sanitárias vigentes e as melhores práticas de fornecimento de insumos para a saúde pública.

Ademais, a contratação se mostra econômica, pois possibilita o fornecimento integral dos insumos necessários, evitando interrupções no atendimento e assegurando a regularidade do abastecimento para a população atendida.

Portanto, a contratação é viável, estratégica e alinhada aos objetivos de saúde pública, cumprindo as exigências legais e assegurando o atendimento contínuo e de qualidade aos pacientes da rede pública de saúde.

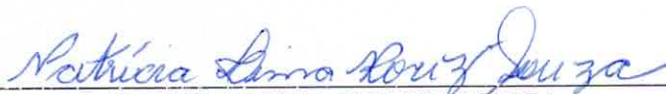
Alexânia/GO, 09 de junho de 2026.



MARÍLIA MARTA AMÉRICO SALES DE MELO

Gerência de Programas de Saúde

CPF Nº 059.596.631-47



PATRICIA LIMA RORIZ SOUZA

Coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)

CPF Nº 721.521.501-63